

CONSUMO CONSPÍCUO E MÁSCARAS BRANCAS: RACISMO COMO INSTITUIÇÃO ESTRUTURAL DO DESENVOLVIMENTO PERIFÉRICO

CONSPICUOUS CONSUMPTION AND WHITE MASKS: RACISM AS A
STRUCTURAL INSTITUTION OF PERIPHERAL DEVELOPMENT

Andre Torres¹

Universidade Federal do ABC

E-mail: andre.j@ufabc.edu.br

 <https://orcid.org/0009-0006-0582-8271>

Recebido em: 21 de dezembro de 2024

Aceito em: 10 de junho de 2025

RESUMO

Este artigo propõe uma abordagem racial para entender a relação de dependência cultural no desenvolvimento periférico. A hipótese central é que o desenvolvimento, confundido com a modernização dos estilos de vida das elites dominantes, tem uma dimensão racial que faz do racismo uma instituição estruturante do subdesenvolvimento. Por revisão bibliográfica e discussão teórica, articulamos os conceitos de consumo conspicuo de Thorstein Veblen, mimetismo cultural de Celso Furtado e racismo como cultura de Frantz Fanon. Conclui-se que, em países subdesenvolvidos com elites brancas, o consumo conspicuo age como uma “máscara branca” que reforça o mito do desenvolvimento e o embranquecimento cultural.

Palavras-chave: Desenvolvimento Econômico; Institucionalismo; Estruturalismo; Consumo conspicuo; Racismo estrutural; Desigualdade racial.

1 Mestre e Doutorando do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial da Universidade Federal do ABC. Membro do Grupo de Trabalho “Economia Política das Relações Raciais” da Sociedade Brasileira de Economia Política. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2023/14449-1.

ABSTRACT

This article proposes a racial approach to understanding the cultural dependency relationship in peripheral development. The central hypothesis is that development, confused with the modernization of the dominant elites' lifestyles, has a racial dimension that makes racism a structuring institution of underdevelopment. Through a literature review and theoretical discussion, we articulate the concepts of Thorstein Veblen's conspicuous consumption, Celso Furtado's cultural mimicry, and Frantz Fanon's racism as culture. It is concluded that, in underdeveloped countries with white elites, conspicuous consumption acts as a "white mask" that reinforces the myth of development and cultural whitening.

Keywords: Economic Development; Institutionalism; Structuralism; Conspicuous Consumption; Structural Racism; Racial inequality.

Código JEL: O10 - General Economic Development

1. Introdução

A economia, em comparação com outras Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, permanece notoriamente atrasada na produção de conhecimento sobre a questão racial (Advani *et al.*, 2021). Mesmo o campo da Economia do Desenvolvimento², que surgiu fora da ortodoxia econômica e deu origem às teorias e políticas desenvolvimentistas periféricas de meados do século XX, manteve-se alinhado à epistemologia eurocêntrica³. Embora algumas escolas heterodoxas de pensamento econômico, como a marxista, institucionalista e a estruturalista latino-americana, tenham contribuído com a crítica à Economia Política – por exemplo, ao incorporar fatores além dos estritamente econômicos em seus arcabouços teórico-metodológicos – persiste, na Economia como um todo, o silêncio quanto à relação intrínseca entre raça e desenvolvimento econômico (Almeida, 2019).

Esse silenciamento não é um erro ou acaso, mas do epistemicídio⁴.

2 A Economia do Desenvolvimento surgiu no pós-Segunda Guerra Mundial como um campo da ciência econômica dedicado a compreender a persistência do subdesenvolvimento e o papel do Estado em sua superação. Seus principais autores são denominados Pioneiros do Desenvolvimento: Rosenstein-Rodan (Polônia, 1902–1985), Ragnar Nurkse (Estônia, 1907-1959), Gunnar Myrdal (Suécia, 1898-1987), Albert Hirschman (Alemanha, 1915-2012), Hans Singer (Alemanha, 1910-2006), Michal Kalecki (Polônia, 1899-1970), Arthur Lewis (Santa Lúcia, 1915-1991), Raul Prebisch (Argentina, 1901-1986) e Celso Furtado (Brasil, 1920-2004) (Cardoso, 2018).

3 Filosofia dominante do sistema mundial moderno, que desumaniza povos não brancos e distorce a percepção dos países subdesenvolvidos sobre seus problemas, perpetuando a dinâmica centro-periferia, uma vez que a dominação epistemológica é parte integrante da econômica (Torres, 2023).

4 Supressão de conhecimento (e dos agentes que o operam) contrário ao eurocentrismo, além da anulação e desqualificação de povos subjugados como produtores de saber (inclusive sobre esses próprios processos).

Racismo e subdesenvolvimento configuram estruturas interdependentes, cujas causas e consequências se entrelaçam e se retroalimentam, demandando dos pesquisadores precisão e profundidade científica (Almeida, 2019). Quanto melhor compreendemos “[...] a maneira como os fatores (econômicos e não econômicos) se inter-relacionam, maior a capacidade de alcançar bons resultados em termos de política, em especial aquelas que tenham como pretensão alterar o sistema social para desenvolvê-lo” (Cardoso, 2018, p. 88), razão pela qual o silêncio da teoria econômica sobre a relação entre raça e desenvolvimento talvez constitua “[...] a prova mais contundente de que o racismo pode obstruir a capacidade de compreensão de aspectos decisivos da realidade, mesmo daqueles que sinceramente querem transformá-la” (Almeida, 2019, p. 197). Como ensina Furtado (1962)⁵, para evitar políticas econômicas excludentes, conscientes ou inconscientes, é essencial alcançar a maior independência teórica possível, enriquecendo e reformulando as teorias econômicas sempre que as hipóteses convencionais não conseguirem explicar adequadamente a realidade que precisa ser transformada.

Esse artigo busca contribuir com uma nova formulação – isto é, sob uma perspectiva racial, ainda pouco explorada – da relação cultural de dependência sob a qual na periferia do capitalismo o desenvolvimento passou a ser confundido, e limitado, pela importação dos padrões de consumo dos países centrais pelas classes dominantes. Nossa hipótese é que esse processo de modernização dos estilos de vida de uma minoria em detrimento da superação do subdesenvolvimento que assola a maioria da população é dotado, desde o princípio, de uma dimensão racial. O racismo seria, portanto, uma instituição estruturante do desenvolvimento periférico.

Nosso objetivo é responder a seguinte pergunta de pesquisa: “seria o consumo conspícuo (Veblen, 1899), no desenvolvimento periférico (Furtado, 1967), uma máscara branca (Fanon, 1952)?”. Para tanto,

5 “Para evitar esse dilema entre atitudes anti-sociais, conscientes ou inconscientes, da parte dos economistas com responsabilidade na política econômica, é mister que alcancemos um mais alto grau de independência no plano das formulações teóricas. É necessário que realizemos um esforço continuado no sentido de enriquecer e vivificar as teorias econômicas que nos chegam e mesmo no reformulá-las, toda vez que as hipóteses convencionais não possuam o poder explicativo necessário para abarcar a realidade sobre a qual devemos atuar” (p. 70-71).

metodologicamente, o artigo se divide em dois capítulos, além da Introdução e Conclusão. Um de revisão bibliográfica, no qual definimos: instituição e consumo conspícuo, segundo o institucionalista estadunidense Thorstein Veblen (1857-1929); Mimetismo cultural e desenvolvimento periférico, segundo o Pioneiro do Desenvolvimento e estruturalista brasileiro Celso Furtado (1920-2004); e racismo e máscaras brancas, segundo o filósofo político caribenho Frantz Fanon (1925-1961). E um de discussão teórica, no qual articulamos analiticamente esses conceitos para responder à pergunta de pesquisa.

2. Definições

2.1 Veblen: instituições e consumo conspícuo

Apesar desse conceito ser central em sua obra, Thorstein Veblen não fornece explicitamente uma definição específica de instituições, mas ela pode ser facilmente extraída da maneira como ele analisa a economia e as estruturas sociais em *The Theory of the Leisure Class: An Economic Study of Institutions* (1899): instituições são as estruturas sociais e culturais que moldam o comportamento humano e as práticas econômicas, logo fundamentais para a organização da sociedade, o que inclui não são apenas normas e leis formais, como também práticas, hábitos, valores e crenças enraizadas na cultura e na história. Elas resultam das práticas humanas e do comportamento coletivo, servem para regular o comportamento individual e coletivo, e evoluem ao longo do tempo; sob o capitalismo, servem aos interesses das classes dominantes e reforçam a desigualdade social. A partir desse conceito, a escola de pensamento econômico fundada por Veblen (1899), a Economia Institucional ou Institucionalismo, se define: pela insatisfação com o alto nível de abstração da economia neoclássica, especialmente com a teoria ortodoxa dos preços estáticos; pela exigência de integrar a economia com outras ciências sociais, valorizando a abordagem interdisciplinar; e pelo descontentamento com o empirismo superficial da economia clássica e neoclássica, propondo investigações quantitativas detalhadas (Blaug, 1962).

Não se deve confundir esse campo, também chamado de Economia Institucional Original, representada por economistas como Veblen, John R. Commons e Wesley C. Mitchell, com o que viria ser conhecido como Nova Economia Institucional, que surge na segunda metade do século XX, com expoentes como Ronald Coase, Douglass North e Oliver Williamson, propondo, na prática, uma síntese neoclássica do institucionalismo. Isso porque ela compartilha seus fundamentos metodológicos e pressupostos de racionalidade – como individualismo metodológico, modelagem matemática e enfoque no mercado como fins em si mesmos, para discutir sobretudo custos de transação e direitos de propriedade para explicar como as instituições moldam os incentivos econômicos –, ainda que amplie o foco para incluir a importância das instituições, enquanto o original justamente questiona as premissas centrais desse paradigma, propondo uma abordagem centrada em processos sociais e históricos, que incluem conflitos de poder e desigualdades estruturais⁶.

Igualmente, é importante distinguir as aplicações do conceito de instituições ao estudo do desenvolvimento econômico. Tomemos como exemplo *Why Nations Fail: The Origins of Power, Prosperity, and Poverty* (2012), principal obra do novo institucionalista Daron Acemoglu (laureado com o Nobel de Economia em 2024), na qual ele busca explicar as diferenças de prosperidade entre países argumentando que elas se devem ao contraste entre instituições que promovam incentivos para inovação e democracia nos desenvolvidos, e as extrativas que concentram poder e riqueza nos subdesenvolvidos. Uma crítica vebleniana destacaria que, embora o Acemoglu reconheça a importância das instituições para o desenvolvimento⁷, sua análise se limita a uma visão instrumental e funcionalista, focada em incentivos econômicos e estabilidade política,

6 Nesse sentido, convém mencionar também o Institucionalismo Radical, vertente emergente nas décadas de 1960 e 1970 que propõe uma crítica profunda ao capitalismo, focada na luta por justiça social e transformação estrutural das instituições, em oposição às reformas limitadas das falhas de mercado. No livro *Radical Institutionalism: Contemporary Voices* (1989), organizado pelo economista estadunidense William M. Dugger, seu principal defensor, destaca a necessidade de o Institucionalismo resgatar contribuições progressistas, como as da Texas School of Economics, e integrar tradições econômicas críticas, como o marxismo, para alcançar mudanças radicais.

7 Reducionismos desse tipo têm sido frequentemente utilizados para forçar a importação, pela periferia, das “boas instituições” do centro, o que na prática significou, historicamente, um “chute na escada” para vários países em desenvolvimento, vide o caso da imposição do Consenso de Washington na América Latina nos anos 1980 (Chang, 2002).

negligenciando os processos históricos, culturais e de poder que moldam essas instituições, enquanto uma visão institucionalista aprimorada pelas contribuições da Economia do Desenvolvimento ainda questionaria o enfoque eurocêntrico da obra, que tende a universalizar um modelo de sucesso baseado em instituições “inclusivas”, sem problematizar a origem dessas instituições em processos históricos de exploração colonial.

Consumo conspícuo (Veblen, 1899), por sua vez, seria a principal instituição da classe ociosa, que é a parte da sociedade que detém poder social não por contribuírem produtivamente para a economia, em atividades ou iniciativas que beneficiariam a sociedade como um todo, e sim por se diferenciarem dela, sobretudo dos trabalhadores, ostentando um padrão de consumo excessivo e conspícuo. O valor atribuído socialmente a ela desafia, portanto, as teorias do valor, uma vez que não representa trabalho, utilidade ou escassez, mas uma superioridade artificial institucionalizada e reafirmada materialmente na forma de lazer, desperdício e abundância. Paradoxalmente, essa superioridade improdutiva legitima seu poder determinar os valores culturais e sociais, que por sua vez legitimam os chamados “vested interests”, interesses que buscam preservar as estruturas de poder e as condições sociais que lhes conferem seus privilégios, frequentemente em detrimento do bem-estar coletivo.

Especificamente, consumo conspícuo é definido no quarto capítulo homônimo da Teoria da Classe Ociosa (Veblen, 1899) como o consumo de bens e serviços não para satisfazer necessidades pessoais ou utilitárias, mas como uma forma de exibição pública do poder econômico e do status social, sendo praticado, sobretudo pela classe ociosa, para se distinguir de classes inferiores. E assim, a partir de uma análise econômica interdisciplinar com a sociologia, o Veblen consolida como pressuposto do institucionalismo original a noção de que o consumo não é motivado apenas pelo valor intrínseco ou utilidade que um bem possui para atender às necessidades ou aspirações humanas, como prega a ortodoxia econômica, sobretudo neoclássica, como para demonstrar sua conspícuo. As decisões individuais de consumo são moldadas pela cultura coletiva, uma poderosa instituição que promove a competição e a busca por distinção entre os indivíduos e suas classes sociais.

2.2. Furtado: mimetismo cultural e desenvolvimento periférico

O pensamento de Celso Furtado pode ser dividido em duas fases. A primeira, refletida em *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (1961), é marcada pelo otimismo em relação à industrialização por substituição de importações, capaz de promover crescimento econômico e distribuição de renda. Nesse período, ele desenvolve seu método histórico-estruturalista, que combina história e análise econômica para entender o subdesenvolvimento, como exemplificado em *Formação Econômica do Brasil* (1958). O principal desafio identificado por Furtado – como parte integrante do estruturalismo latino-americano⁸ da Comissão de Estudos Econômicos para América Latina (CEPAL)⁹ – é completar a industrialização, absorvendo o trabalho dos setores menos dinâmicos e requalificando a produção interna e inserção externa, ao mesmo tempo em que busca combater as disparidades regionais, o que o leva a criar a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e assumir o cargo de Ministro do Planejamento em 1962.

Nos anos 1960, Celso Furtado percebeu que os grupos industriais, em vez de se preocuparem com os problemas sociais do Brasil, se aliavam ao latifúndio e à direita ideológica, rejeitando as organizações sindicais. Esse projeto de crescimento econômico desigual se consolidou com o Golpe Empresarial-Militar de 1964, que, juntamente com o exílio de Furtado, marcou o fim dessa fase de seu pensamento, pois Furtado acreditava que a força de um sistema estava em sua capacidade distributiva, que deveria ser necessariamente democrática (Cardoso, 2018).

8 O Estruturalismo caracteriza-se por três aspectos centrais: a valorização de fatores sociais, históricos e culturais, especialmente relevantes para economias heterogêneas como as subdesenvolvidas; a busca por independência teórica, rejeitando diagnósticos externos baseados em realidades distintas e dinâmicas centro-periferia; e a visão do desenvolvimento como transformação estrutural interna, promovida por reformas abrangentes e requalificação produtiva. Contrariando a perspectiva neoclássica de subdesenvolvimento como etapa natural do progresso, o Estruturalismo o define como um processo histórico específico de heterogeneidade estrutural, superável apenas por meio de planejamento estatal e mobilização popular.

9 A Comissão de Estudos Econômicos para América Latina (CEPAL) desde 1948 passou a congrega as teorias latino-americanas do subdesenvolvimento de economistas como do Raul Prebisch, Celso Furtado e Maria da Conceição Tavares, formando o Estruturalismo latino-americano. Além de fundamentarem as políticas nacional-desenvolvimentistas empregadas na região nas décadas seguintes, elas foram responsáveis por estabelecer a dimensão social no núcleo do debate internacional sobre desenvolvimento econômico (Cardoso, 2018).

É nessa segunda fase do pensamento de Celso Furtado – caracterizada por um pessimismo quanto ao processo de industrialização, que passa a ser entendido como insuficiente, embora essencial, para o desenvolvimento – em que surgem os conceitos que utilizaremos nesse artigo. Sua obra mais representativa talvez seja *O Mito do Desenvolvimento Econômico* (1974), que introduz o conceito de “Mito”: uma construção ideológica que simplifica e oculta contradições e desigualdades do sistema econômico, apresentando-o como natural e benéfico para todos.

Para Furtado, se o desenvolvimento é reduzido à reprodução do estilo de vida dos países mais avançados da civilização, então ele se configura como um mito, pois, diante dos limites ecológicos do planeta ao crescimento econômico¹⁰, “[...] toda tentativa de generalizá-lo levaria inexoravelmente ao colapso de toda uma civilização”, de modo que “[...] a ideia de que os povos pobres podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais povos ricos – é simplesmente irrealizável” (Furtado, 1974, p. 75). E ainda assim, não haveria como negar que esse mito impossível tem sido de grande utilidade para convencer os países periféricos a aceitarem enormes sacrifícios – destruição de culturas e ecossistemas, dependência e o caráter predatório do sistema produtivo – para alcançá-lo. Graças a ele, “[...] tem sido possível desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades fundamentais da coletividade e das possibilidades que abre ao homem o avanço da ciência [...]” (Furtado, 1978, p. 76).

Mimetismo cultural (Furtado, 1974) significa, portanto, subjugar o sentido econômico da sociedade à reprodução de padrões de desenvolvimento dos países capitalistas avançados, reproduzindo outras realidades e alienando-se da sua própria e a do mundo físico em si, através, sobretudo, da emulação pelas elites periféricas dos padrões de consumo das nações desenvolvidas, fenômeno circunscrito ao mito do desenvolvimento. Historicamente, ele acarretou na concentração de recursos valiosos da periferia na produção e importação de bens de luxo, setores produtivos intensivos em capital e com menor capacidade de absorção de mão de

10 O ponto de partida da obra é o relatório *The Limits to Growth* do Massachusetts Institute of Technology para o Clube de Roma publicado em 1972, que evidencia os processos irreversíveis de degradação do mundo físico provocados pela criação de valor econômico, reconhecendo que o progresso tecnológico não solucionará os problemas que ele mesmo contribuir para agravar (Furtado, 1974).

obra, anulando justamente o potencial ensejado pelo estruturalismo para a indústria (Furtado, 1974). O mimetismo cultural foi, portanto, uma das principais causas do subemprego estrutural de fatores e da heterogeneidade estrutural, característica permanente das economias periféricas, nas quais o subdesenvolvimento persistiu mesmo com a modernização da estrutura produtiva (Cardoso, 2024). Essa constatação histórica evidencia sua compreensão conceitual do que o desenvolvimento passou a significar na periferia, sob o mimetismo cultural:

Desenvolvimento periférico passa a ser, portanto, a diversificação (e a ampliação) do consumo de uma minoria cujo estilo de vida é ditado pela evolução cultural dos países de alta produtividade e onde o desenvolvimento se apoiou, desde o início, no progresso tecnológico. Mais precisamente: o principal fator causante da elevação de produtividade na economia periférica industrializada parece ser a diversificação do consumo das minorias de altas rendas, sem que o processo tenha necessariamente repercussões nas condições de vida da grande maioria da população (Furtado, 1967, p. 182).

2.3. Fanon: racismo e máscaras brancas

Frantz Fanon¹¹ (1925-1961) foi um psiquiatra e filósofo político negro que participou ativamente da Frente de Libertação Nacional (FLN) durante a guerra de independência da Argélia. Nascido na colônia francesa da Martinica, uma ilha caribenha ainda hoje sob domínio da França, Fanon recebeu sua formação na metrópole europeia. Sua abordagem teórico-metodológica antirracista é inseparável de sua trajetória política

11 Optamos por utilizar Frantz Fanon devido à sua concepção de racismo como uma construção cultural, a qual julgamos altamente sinérgica com a ideia de cultura como instituição do institucionalismo webleniano, especialmente no que diz respeito ao consumo conspicuo e aos padrões de comportamento das elites. Outros autores antirracistas que poderiam ser referenciados incluem: Achille Mbembe, que aborda as dinâmicas de poder e identidade nas sociedades pós-coloniais, com foco nas práticas de subordinação e resistência; Abdias do Nascimento, cuja obra traz uma análise profunda sobre a luta contra o racismo estrutural e a importância da valorização da identidade negra; e Lélia Gonzalez, que explora as relações de classe e raça no Brasil, destacando a interseção entre o racismo e o patriarcado.

e humanitária anti-imperialistas¹², as quais convém delinear brevemente.

Após completar sua residência médica, Fanon trabalhou como psiquiatra na Argélia, então colônia francesa na África do Norte e a maior do continente. Lá, desenvolveu métodos de socioterapia que levavam em conta as origens culturais de seus pacientes. Com o início da Revolução Argelina em 1954, ele passou a tratar vítimas do conflito, cuidando tanto do sofrimento psicológico de oficiais franceses envolvidos na repressão violenta quanto dos argelinos torturados. Em 1956, indignado com o ódio desumano do governo colonial em relação aos habitantes nativos, Fanon renunciou ao cargo de Médico-Chefe do Hospital Psiquiátrico de Blida-Joinville. Essa renúncia foi formalizada em uma carta¹³ ao Ministro da Saúde Pública e ao Governador-Geral da Argélia, que mais tarde se tornaria um marco da literatura anticolonial.

Exilado na Tunísia, Fanon se uniu aos nacionalistas argelinos, integrando a FLN e assumindo uma posição de liderança revolucionária em âmbitos militar, político e intelectual na luta pan-africanista pós-colonial. Diagnosticado com leucemia, ele ditou à sua esposa *Les Damnés de la Terre* (1961), “Os Condenados da Terra”, obra que se destaca como uma das mais influentes nos movimentos anticoloniais e antirracistas da África e sua diáspora. Essa obra, que sintetiza suas ideias anteriores, defende que a descolonização, sendo uma negação da violência colonial tanto física quanto psicológica, precisa ser igualmente violenta para libertar o colonizado de sua existência alienada. Fanon argumenta que o racismo, embora cause severas psicopatologias nos negros, não é uma enfermidade ou falha, mas sim uma estrutura de opressão sistematizada pelo colonialismo.

É atribuída à Frantz Fanon a conceptualização de racismo como

12 “Enquanto psicanalista, devo ajudar meu cliente a conscientizar seu inconsciente, a não mais tentar um embranquecimento alucinatório, mas sim a agir no sentido de uma mudança das estruturas sociais” (Fanon, 1952, p.95).

13 Eis um trecho emblemático: “Embora as condições objetivas da prática psiquiátrica na Argélia constituíssem já um desafio ao bom senso, pareceu-me que se deviam envidar esforços para tornar menos vicioso um sistema cujas bases doutrinárias se opunham quotidianamente a uma perspectiva humana autêntica [...] A Loucura é um dos meios que o homem tem de perder a sua liberdade. E posso dizer que, colocado nesta intersecção, medi com horror a amplitude da alienação dos habitantes deste país. Se a psiquiatria é a técnica médica que se propõe permitir ao homem deixar de ser estranho ao que o rodeia, devo afirmar que o Árabe, alienado permanente no seu país, vive num estado de despersonalização absoluta. O estatuto da Argélia? Uma desumanização sistematizada” (Fanon, 1964, n.p).

cultura. Para ele (1956), se cultura é um conjunto de comportamentos motores e mentais nascidos do encontro dos homens entre si e com a natureza, então o racismo é, por lógica, um fenômeno cultural. Como tal, está em constante renovação: emergiu da exploração econômica da dominação colonial por meio da escravidão, processos que precisavam desestruturar os sistemas de referência dos povos colonizados; mas, sob o Imperialismo, evoluiu, passando de um argumento simplista e biológico (ainda que supostamente científico) para um argumento refinado e complexo, sob o qual o objeto da dominação deixa de ser o indivíduo em si, sua genética ou fenótipo, e passa a ser suas formas particulares de existir – sua cultura, especialmente quando desafia os valores eurocêntricos.

Esses processos não visaram a eliminação total das culturas, mas sim submetê-las a uma agonia contínua. Como Fanon descreve: “Esta cultura, outrora viva e aberta ao futuro, fecha-se, aprisionada no estatuto colonial, estrangulada pela carga da opressão. Presente e simultaneamente mumificada, depõe contra os seus membros” (Fanon, 1956, p. 38). A cultura, em sua essência, é dinâmica, espontânea e generosa; sem essas condições, o indivíduo se vê alienado, resultando em uma evolução marcada por apatia e inércia: “A mumificação cultural leva a uma mumificação do pensamento individual” (Fanon, 1956, p. 38)

Sobre instituições antes fecundas, o opressor impõe organismos arcaicos e inertes que, sob sua vigilância e com um elaborado sadismo, traduzem exotismo e objetificação em um suposto respeito pelas tradições, especificidades e personalidade do povo escravizado – elementos vistos como curiosidades, jamais como uma estrutura. A dominação colonial se instala pela afirmação de superioridade do ocupante, que, ao subjugar militar e economicamente, desumaniza o autóctone, transformando-o em objeto por meio da tortura, racismo e genocídio. “Este homem objeto, sem meios de existir, sem razão de ser, é destruído no mais profundo da sua existência” (Fanon, 1956, p. 81).

Peau noire, masques blancs (1952), “Pele Negra, Máscaras Brancas”, sua obra inaugural, originou-se do manuscrito de sua tese de doutorado na Universidade de Lyon, que foi rejeitada pelo orientador. Baseado no racismo experienciado durante seus anos de formação na França – que o levou a questionar a universalidade da cidadania francesa, limitada

aos brancos – o livro examina os efeitos psicológicos e psiquiátricos do colonialismo, como inferiorização, despersonalização, alienação e culpabilização sistemática dos negros. Ao analisar os efeitos psicológicos e culturais do racismo, Fanon (1952) explora a alienação psicológica do negro, que se vê despersonalizado e inferiorizado pela imposição da cultura colonizadora, criando um complexo de inferioridade que leva à busca por aceitação através da adoção dos valores e comportamentos do colonizador. Essa adaptação (que desde já observamos como análoga ao mimetismo cultural), resulta em um conflito interno, pois o negro tenta se integrar a um sistema que o desumaniza e subestima sua identidade original.

As “máscaras brancas” representam, portanto, a tentativa do negro de esconder sua identidade original ao adotar os comportamentos, valores e normas do colonizador, como uma forma de se integrar à sociedade colonial. Esse uso da máscara reflete uma alienação profunda, pois o colonizado se distancia de sua cultura e humanidade autênticas, na tentativa de ser aceito como igual ao branco, mas sem nunca alcançar uma verdadeira aceitação, permanecendo prisioneiro de um sistema de opressão que constantemente reafirma sua subordinação. Para além da libertação política e física, é necessária uma descolonização psicológica, por meio da qual os colonizados devem reconectar-se com suas próprias culturas e valores, rejeitando a visão imposta de inferioridade.

3. Discussão

Um problema central na Economia do Desenvolvimento é como induzir a formação de capital para superar o dualismo estrutural, especialmente no lado da oferta. Ragnar Nurkse (1952) abordou esse problema, destacando que o pequeno tamanho do mercado nos países subdesenvolvidos impede o uso eficiente do capital, criando um “círculo vicioso da pobreza”. Ele sugeria que o investimento estatal em indústrias diversas poderia romper esse ciclo, mas alertava que o aumento de renda, ainda distante dos países desenvolvidos, poderia agravá-lo. Para ilustrar, ele recorreu ao conceito de efeito de demonstração de James Duesenberry (1949), que afirma que o comportamento de consumo é moldado por

fatores sociais, como status, e pela comparação com os padrões de consumo de grupos sociais. Nurkse aplicou essa ideia ao sistema internacional, sugerindo que o aumento do consumo nos países subdesenvolvidos, influenciado pelos padrões de consumo dos países avançados, poderia agravar o círculo vicioso da pobreza, limitando a formação de poupanças e comprometendo o desenvolvimento. A comunicação global, como rádio e filmes, ampliaria a atração pelos padrões de consumo dos países desenvolvidos, acelerando esse fenômeno.

On the international plane, also, knowledge of or contact with superior consumption patterns extends the imagination and creates new wants. The leading instance of this effect is at present the widespread imitation of American consumption patterns [...] And it is always easier to adopt superior consumption habits than improved production methods (Nurkse, 1952, p. 578).

O efeito de demonstração e o consumo conspícuo constituem manifestações materiais das relações de dependência econômica e cultural associadas à dinâmica centro-periferia, definidora, segundo o estruturalismo, de desenvolvimento e o subdesenvolvimento, razão pela qual ambos os conceitos continuam relevantes para a Economia do Desenvolvimento. Por isso, no contexto da relação entre subdesenvolvimento e reprodução de padrões de consumo superiores, e apoiados em McCormick (1983)¹⁴, entendemos esses conceitos como intercambiáveis. Assim, a lógica do consumo conspícuo (Veblen, 1899) passa a ser aplicável internacionalmente, entre países com padrões de consumo superiores e inferiores, tal qual o efeito demonstração (Duesenberry, 1949).

14 Tendo por base as definições do capítulo anterior, é evidente a convergência do conceito de efeito demonstração com o de consumo conspícuo de Thorstein Veblen (1899). Apesar disso, Duesenberry (1949) declara que seu conceito é completamente independente do de Veblen (1899), argumentando que as despesas com consumo aumentam devido à necessidade de eliminar sentimentos de inferioridade causados pelo consumo de bens superiores por outras pessoas, e não devido a um desejo consciente de imitar outros ou de consumir conspicuamente por conta própria. “However it is not clear how the “superiority” of some goods over others can be explained without reference to concepts akin to conspicuous consumption”, razão pela qual “Duesenberry’s argument is in many respects much closer to that of Veblen than his direct denial of such a link would indicate” (McCormick, 1983, p. 1126).

Ocorre que a avaliação de Ragnar Nurkse (1952) sobre o consumo conspícuo parte da ideia de que a formação de poupança é essencial para o investimento e crescimento, mas essa visão foi contestada por economistas como John Keynes e Michal Kalecki. Para eles, a poupança não financia nem precede o investimento, mas é um resíduo involuntário das variáveis macroeconômicas. Essa mudança de paradigma, especialmente no contexto da Economia do Desenvolvimento, fortalece o papel da política econômica estatal, que pode estimular o crescimento por meio do consumo, sem que isso necessariamente prejudique o investimento. Segundo essa visão, o consumo das elites econômicas, ao invés de ser visto como desperdício, é problemático por suas implicações desiguais, pois especializar as economias em satisfazer luxos dos ricos agrava a heterogeneidade estrutural, retarda o crescimento e concentra a renda, impedindo uma valorização justa do trabalho e sua participação na renda nacional (Baldarenas, Cardoso & Reis, 2018).

Para Celso Furtado (1967), embora os fatores relacionados à difusão desigual dos ganhos do progresso técnico — que aprisionam e aprofundam a heterogeneidade estrutural — sejam de natureza tecnológica, essa armadilha possui, desde o início, uma dimensão cultural, manifestada na dependência de certos grupos em relação aos subsistemas dominantes. As elites periféricas, concentradoras do excedente econômico, ao buscarem reproduzir os estilos de vida do centro, utilizam os ganhos do progresso técnico para benefício próprio, em vez de convertê-los em uma modernização produtiva que contemple a maioria da população. Nesses países, o conceito de desenvolvimento se distorce: “O desenvolvimento (ou melhor, progresso, na concepção vulgar) passou a confundir-se com a importação de certos padrões culturais, ou seja, com a modernização dos estilos de vida” (Furtado, 1967, p. 247).

Essa, no final das contas, é uma manifestação do conflito latente entre o propósito de assimilar às pressas certos estilos de vida que os países de técnica mais avançada foram alcançando progressivamente, graças ao aumento de sua produtividade, e as exigências de uma capitalização sem a qual não nos

será possível conseguir um aumento semelhante (Prebisch, 1949, p. 77).

De acordo com o capítulo anterior, o estruturalismo de Celso Furtado e o institucionalismo de Thorstein Veblen compartilham diversas convergências, especialmente ao analisar economias em desenvolvimento¹⁵. Ambos adotam uma abordagem holística, considerando a economia como um sistema em constante transformação, e reconhecem que o comportamento humano é influenciado por padrões culturais e hábitos, mas também capaz de gerar mudanças. Em contraposição à teoria econômica dominante, que vê a economia como um mecanismo estático centrado no mercado, Furtado e Veblen enfatizam a dinâmica cultural e a capacidade de adaptação humana. As noções de “elites periféricas” de Furtado e “classe ociosa” de Veblen podem ser vistas como intercambiáveis, pois ambas descrevem grupos sociais com poder econômico e político, mas que não contribuem para o desenvolvimento produtivo ou para a redução das desigualdades. Essas elites se concentram no consumo conspícuo, imitando os estilos de vida das elites centrais, sem investir na modernização ou em um desenvolvimento inclusivo, o que mantém uma estrutura social hierárquica e impede o progresso econômico. Assim, o consumo conspícuo pode ser entendido como mimetismo cultural, uma tentativa de reproduzir o padrão de vida das potências imperialistas, associando status social ao consumo de bens que simbolizam modernidade e civilização.

Furtado (1974) conclui que o mimetismo cultural aprisiona o subdesenvolvimento em si mesmo não porque necessariamente implica no desperdício de recursos escassos pelo que seria o consumo conspícuo das elites, mas porque esse consumo submete a busca pela acumulação de excedentes à inovação e homogeneização de padrões de consumo restritivos ditados pela difusão desigual dos ganhos do progresso técnico, ou seja, pela dinâmica centro-periferia. Além de ter agravado a heterogeneidade estrutural e concentrado renda e poder, a ideologia do desenvolvimento como reprodução do capitalismo avançado praticado no centro alienou politicamente os países periféricos de seu verdadeiro potencial criativo.

15 Ver Street e James (1982) e Vilaça Júnior e Conceição (2022).

Até mesmo Arthur Lewis (1955), defensor do efeito demonstração¹⁶, reconhece esse processo de alienação institucionalizado pelas elites periféricas, o qual ele atribui, em grande medida, à um fator comum entre elas: sua branquitude. O único Pioneiro do Desenvolvimento negro, e um dos únicos a dedicar suas teorias do desenvolvimento à questão racial (Torres, 2023)¹⁷, identifica a supremacia branca como o principal traço político das elites econômicas das Índias Ocidentais (Lewis, 1939). Em vez de promoverem o desenvolvimento (redistribuindo terras cujo monopólio perpetuava a desigualdade herdada da escravidão), as elites brancas, por se identificarem culturalmente com as colônias, continuaram a decidir as políticas econômicas em clubes de campo, entre partidas de golfe e doses de uísque com soda, completamente alheias à realidade nacional, mantendo a massa populacional negra alienada do processo político (Lewis, 1939)¹⁸. Tal qual a máxima atribuída ao revolucionário marxista, pan-africanista e líder político de Burkina Faso, Thomas Sankara, “É preciso escolher entre champanhe para alguns ou água potável para todos”.

Assim como a prática da ideologia, da política, do direito e da economia não deve prescindir do estudo do racismo, a compreensão sistêmica do racismo não pode ser desconectada de uma análise da ideologia, da política, do direito e da economia, elementos fundamentais que o tornam algo estrutural (Almeida, 2019). Como preconiza Frantz Fanon, “Diz-se correntemente que o racismo é uma chaga da humanidade. Mas é preciso que não nos contentemos com essa frase. É preciso procurar incansavelmente as repercussões do racismo em todos os níveis de

16 Em *Theory of Economic Growth* (1955), Lewis reconhece a existência do fenômeno que Duesenberry (1949) denomina efeito de demonstração, porém o considera desejável e na realidade estratégico, pois entendia os “horizontes limitados” da população nos países pobres - ou seja, a falta de conhecimento sobre bens industrializados - como a maior barreira ao esforço econômico. Para ele, ao tomar ciência da existência desses bens, as pessoas se sentiriam motivadas a obtê-los, o que impulsionaria a iniciativa econômica, necessária ao desenvolvimento.

17 Ver *Racial Conflict and Economic Development* de Arthur Lewis (1985) e *An American Dilemma: The Negro Problem and Modern Democracy* de Gunnar Myrdal (1944).

18 [...] after the emancipation of the slaves, these powers [the local imperial rulers of the British colonies] were given with deliberate instructions to use them to protect an inarticulate Negro proletariat against a vengeful white plantocracy. But it is a sad commentary on the failure of the system that the people who are most in its favor are those whom it was supposed to attack, while it is detested by those whom it was supposed to protect. Such has been the antagonism of Government to proletarian needs, and so close its connections with vested interests, whose representatives are generally the only people chosen by the Governors for nomination to their councils, that the impression is now widespread among the people that the Governors and officials are little more than the tools of a white oligarchy of planters, merchants, and bankers, in whose society they spend most of their time, and whose will it is that really governs the islands; indeed, that the policy of the Government is the policy of the local club, decided on, perhaps, over a round of golf or a whisky and soda (Lewis, 1939, p. 41).

sociabilidade” (1956, p. 83) – incluindo, portanto, o nível do consumo.

A teoria de Frantz Fanon (1952, 1956) oferece, portanto, uma chave analítica poderosa para entender o consumo conspícuo como uma forma de mimetismo cultural no contexto do subdesenvolvimento, ao interpretar a busca desesperada das elites periféricas por padrões de consumo e estilos de vida dos países centrais como um processo de “embranquecimento” simbólico. Para Fanon, o sujeito racializado, historicamente marginalizado, é compelido a adotar valores, comportamentos e identidades associadas à branquitude como uma estratégia de sobrevivência e integração à sociedade dominante. O consumo conspícuo, nesse sentido, não representa apenas um sinal de status ou riqueza, mas constitui um ato de emulação cultural e racial, onde a ostentação do luxo e da opulência se torna um mecanismo de diferenciação - pelas elites - da massa empobrecida e, ao mesmo tempo, uma tentativa - pelas classes inferiorizadas, majoritariamente negras - de se humanizar no olhar da classe dominante. Ao buscarem mimetizar os padrões de consumo do centro do capitalismo, as elites periféricas perpetuam a subordinação estrutural (vide o impacto sistêmico sobre o subdesenvolvimento supracitado); ao buscarem mimetizar os padrões de consumo das elites, a população negra aprofunda a negação de suas próprias identidades e culturas, reforçando o ciclo de dependência e inferiorização imposto pelo racismo estrutural.

Conclui-se que, em países subdesenvolvidos majoritariamente negros comandados por elites econômicas brancas, o consumo conspícuo opera ou se manifesta como máscara branca em dois sentidos: diferenciação e humanização. Primeiro, é uma forma das elites periféricas se diferenciarem das classes inferiorizadas, com quem jamais se identificaram socialmente, emulando cultural e racialmente a branquitude do centro do capitalismo. A percepção de êxito desse processo depende diretamente da inferiorização sistemática do restante da sociedade, dado que “In order to gain and to hold the esteem of men it is not sufficient merely to possess wealth or power. The wealth or power must be put in evidence, for esteem is awarded only on evidence” (Veblen, 1899, p. 36). Segundo, é uma forma da população negra, inferiorizada pelo racismo, se humanizar, conforme o conceito fanoniano original (1952): os negros são compelidos (cultural, filosófica e psicologicamente) a adotar identidades, comportamentos e valores

brancos como forma de se integrar, ainda que marginalmente, à sociedade dominante.

Reinterpretando a conclusão de Celso Furtado (1967), podemos afirmar que, no subdesenvolvimento periférico, o “desenvolvimento” se confunde com o embranquecimento dos estilos de vida, inspirados por uma classe ociosa que busca imitar racial e culturalmente os países brancos desenvolvidos, cuja prosperidade foi baseada no colonialismo, portanto, no racismo. Sob o mito do desenvolvimento, o racializado, seja um indivíduo ou uma nação, é levado a embranquecer seus corpos e pensamentos, adotando formas de existência colonizadas que impedem que se vejam com seus próprios olhos, pois cobriram sua pele negra com máscaras brancas.

4. Considerações finais

Não há dúvida de que existem inúmeras formas interdependentes pelas quais o racismo se institucionaliza como causa e consequência do subdesenvolvimento (Almeida, 2019); apesar de extremamente relevante, o consumo conspícuo associado ao mimetismo cultural é apenas uma delas, e essa é apenas uma conclusão possível a partir da integração entre as abordagens estruturalista, institucionalista e antirracista. Futuros estudos podem e devem continuar a vivificar a Economia do Desenvolvimento a partir de uma perspectiva racial, aproveitando as novas intersecções entre diferentes escolas de pensamento econômico que tenham a contribuir, cada qual à sua maneira, para a superação desse desafio epistemológico.

Como conclui Celso Furtado (1967), para superar a armadilha do subdesenvolvimento, os países periféricos devem internalizar seus centros dinâmicos, tanto no sentido produtivo quanto decisório, libertando-se da dependência direta (econômica e, portanto, política) e indireta (cultural) do centro. Essas estruturas, no entanto, são inseparáveis do racismo estrutural, e assim sendo devem ser entendidas e enfrentadas de forma inseparável. O debate acadêmico e público sobre o desenvolvimento não pode se limitar à ideia de que a qualidade do desenvolvimento de um país depende essencialmente da qualidade de suas instituições (hábitos, valores, formas de pensar, comportamento, organização e produção). Primeiramente,

porque historicamente a importação de instituições externas à realidade do subdesenvolvimento resultou e pode resultar em um “chute na escada” (Chang, 2002); e, sobretudo, porque os parâmetros de qualidade das instituições e do desenvolvimento que elas promovem devem variar conforme os interesses coletivos de cada sociedade, embora, atualmente, a vasta maioria delas busque tão somente alcançar o inalcançável mito do desenvolvimento.

Inovar as estratégias de desenvolvimento é fundamental, mas é igualmente essencial inovar os próprios padrões de desenvolvimento a serem perseguidos. Reconhecer o racismo, o patriarcado, a degradação do meio ambiente e outras instituições econômicas e dimensões analíticas estruturantes do subdesenvolvimento, historicamente invisibilizadas pela teoria econômica, é um passo necessário para avançá-la nesse novo sentido. “Pode parecer utópico, mas o utópico muitas vezes é fruto da percepção de dimensões secretas da realidade, um afloramento de energias contidas que antecipa a ampliação do horizonte de possibilidades aberto a uma sociedade” (Furtado, 2002, p. 36-37).

5. Referências

ADVANI, A.; ASH, E.; CAI, D.; RASUL, I. Race-related research in economics and other social sciences. **SSRN Electronic Journal**, 2021. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3846227. Acesso em: 21 dez. 2024.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BALDARENAS, Juan N.; CARDOSO, Fernanda G.; REIS, Cristina F. Luxo e subdesenvolvimento: reflexões sobre as possibilidades econômicas dos nossos netos. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 27, p. 11-35, jul.-dez. 2020. Acesso em: 21 dez. 2024.

CARDOSO, Fernanda G. **Nove clássicos do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paco Editorial, 2018.

CARDOSO, Fernanda G. Entre e o mito e a utopia: a atualidade do cinquentenário Mito do Desenvolvimento Econômico de Celso Furtado. *Revista Economistas*, p. 60-65, 17 jun. 2024.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada**: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

DUESENBERY, James Stemple. **Income, saving and the theory of consumer behavior**. Cambridge: Harvard University Press, 1962.

DUGGER, William M. **Radical institutionalism**: contemporary voices. New York: Greenwood Press, 1989.

FANON, Frantz. **Peles negras, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, [1952] 2018.

FANON, Frantz. Racismo e cultura (1956). In: SANCHES, Manuela Ribeiro. **Malhas que os impérios tecem**: textos anticoloniais, contextos pós-coloniais. Lisboa: Edições 70, 2011. p. 273-285.

FURTADO, Celso. **A pré-revolução brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1962.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1974.

FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo**. reflexões sobre a crise contemporânea. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

LEWIS, William Arthur. **Labour in the West Indies**: The Birth of a Workers' Movement. Londres: Fabian Society Research Series No. 44, 1939.

LEWIS, William Arthur. **The Theory of Economic Growth**, London: George Allen & Unwin, 1955

MCCORMICK, K. Duesenberry and Veblen: The demonstration effect

revisited. **Journal of Economic Issues**, v. 17, n. 4, p. 1125-1129, 1983.

NURKSE, Ragnar. Some international aspects of the problem of economic development. **The American economic review**, v. 42, n. 2, p. 571-583, 1952.

POSSAS, Mario Luiz. Demanda efetiva, investimento e dinâmica: a atualidade de Kalecki para a teoria macroeconômica. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 3, n. 2, p. 17-46, 1999.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. **Revista brasileira de economia**, v. 3, n. 3, p. 47-111, 1949.

TORRES, A. de J. **A perspectiva racial de desenvolvimento de Arthur Lewis em The theory of economic growth (1955) e Racial conflict and economic development (1985): reflexões sobre cultura, sociedade e geopolítica a partir das epistemologias do sul**. 2023. Dissertação (Mestrado em Economia Política Mundial) – Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13358490. Acesso em: 21 dez. 2024.

VEBLEN, Thorstein. **The theory of the leisure class**. Routledge, [1899] 2017.

VILAÇA JÚNIOR, Ademir Pedro; CONCEIÇÃO, Octavio AC. Conexões do pensamento de Celso Furtado com o institucionalismo vebleniano: hábitos, emulação e efeito-demonstração. **Nova Economia**, v. 31, p. 929-954, 2022.